

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

Aditamento ao Termo de Convênio n.º 025/2023

Proc. Adm. Digital n.º 40142/942/2023.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 025/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ E A "ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS AÇÃO COMUNITÁRIA".

O **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**, com sede na Av. Santos Dumont, n.º 800 – Santo Antônio – Guarujá/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 44.959.021/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **VÁLTER SUMAN**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 11.083.344-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 395.999.576-87, com a interveniência da Secretária Municipal de Saúde, na qualidade de gestora do Sistema Único de Saúde (SUS), com sede nesta cidade, à Av. Santos Dumont, n.º 640 – sala 41 – Santo Antônio, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **MÁRCIO CHAVES PIRES**, portador do RG n.º 12.291.017-5, e inscrito no CPF/MF sob n.º 030.874.008-40, residente à Av. Doutor Antônio Álvaro, n.º 365, apto. 101, Vila Assunção – Santo André/SP, doravante denominados **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA"**, com sede na Rua José Ferreira Canaes, n.º 263 – Vila Santo Antônio – Guarujá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.240.456/0001-42, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **ELIAS JOSÉ DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 26.364.916-7 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 255.317.658-94, residente e domiciliado na Av. das Acácias, n.º 649, Jardim Primavera - Guarujá/SP, doravante denominada **ENTIDADE**, por esta e melhor forma de direito, resolvem ADITAR o Termo de Convênio n.º 025/2023, firmado em 29/08/2023, iniciado pelo Processo Administrativo Digital n.º 40142/942/2023, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O **MUNICÍPIO** e a **ENTIDADE** celebraram o TERMO DE CONVÊNIO que tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela **ENTIDADE**, na forma do Art. 116 e seguintes da Lei Ordinária n.º 8.666/1993, e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, sendo parte indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição, consistente na "Execução de ações e assistência a saúde de natureza complementar ao SUS nas áreas de Fisioterapia Respiratória, Ortopédica e Neurológica e Hidroterapia gratuitamente de forma complementar aos serviços existentes na rede pública de pacientes de Guarujá/SP", conforme Processo Administrativo Digital n.º 40142/942/2023, conforme Emenda Parlamentar Estadual n.º 2024.062.56471 e Emendas Parlamentares Municipais n.ºs 20, 136, 172 e 277.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica aditado o PRAZO do Termo de Convênio n.º 025/2023, com a utilização de recursos municipais, com início em 29/02/2024, pelo prazo de 08 (oito) meses, findando em 28/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor total do presente aditamento é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), a serem pagos de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, em 08 (oito) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SER PRESTADA E DO CUSTO UNITÁRIO:

A ENTIDADE deverá realizar 3700 (três mil e setecentos) atendimentos mensais (ortopédica, neurológica, respiratória, reumatológica e dermatofuncional e todas as áreas pré-operatórias ao custo per capita de R\$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) e 665 (seiscentos e sessenta e cinco) atendimentos de Hidroterapia mensais ao custo per capita de R\$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para execução deste Termo Aditivo correrão nas seguintes Dotações Orçamentárias:

<u>Dotação Orçamentária n.º</u>	<u>Valor</u>
16.01.00.10.302.1012.2.218.3.3.50.39.00 - Fonte 02	R\$ 200.000,00
16.01.00.10.302.1012.2.218.3.3.50.39.00 - (3443)	R\$ 140.000,00
16.01.00.10.302.1009.2.159.3.3.50.39.00 - (3438)	R\$ 100.000,00
16.01.00.10.301.1002.2.157.3.3.50.39.00 - (3434)	R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

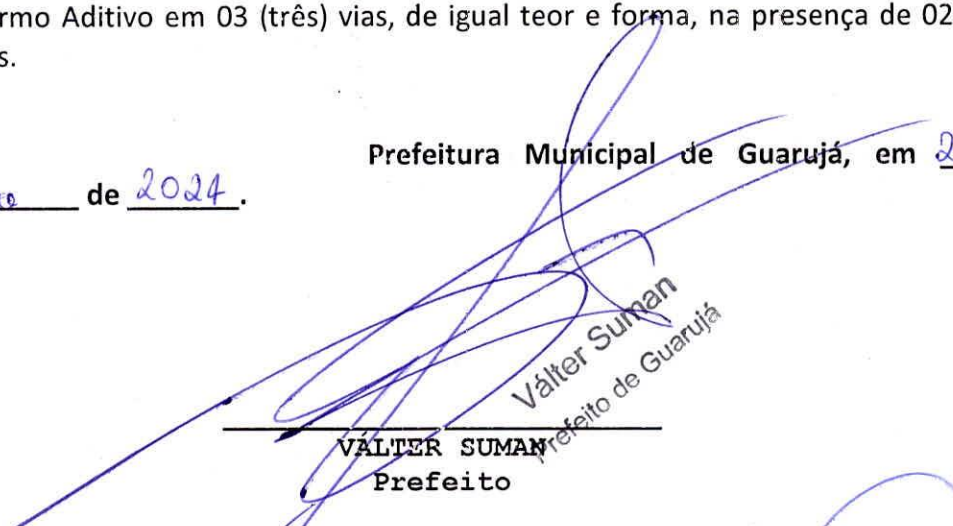
Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br


CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:


Ficam integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio n.º 025/2023.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.



Prefeitura Municipal de Guarujá, em 28 de Fevereiro de 2024.


VÁLTER SUMAN
Prefeito


MARCIO CHAVES PIRES
Secretário Municipal de Saúde


ELIAS JOSÉ DE LIMA
Presidente
ONG Ação Comunitária

TESTEMUNHAS:


Éder Simões de Oliveira
Pront. nº 18.825

Thamires A. S. J. Dias
Assistente Administrativo
Pront. 21822

“SESAU”/eso



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

ANEXO I

Repasse ao Terceiro Setor Termo de Ciência e de Notificação

Aditamento de Termo de Convênio

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA".

1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 025/2023.

OBJETO: Aditar o prazo do Termo de Convênio n.º 025/2023, com a utilização de recursos da Emenda Parlamentar Estadual n.º 2024.062.56471 e Emendas Parlamentares Municipais n.ºs 20, 136, 172 e 277, com início em 29/02/2024, pelo prazo de 08 (oito) meses, findando em 28/10/2024.

VALOR REPASSADO: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011, do TCE-SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º, das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guarujá, 28 de Fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: VÁLTER SUMAN
Cargo: Prefeito
CPF: 395.999.576-87

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ELIAS JOSÉ DE LIMA
Cargo: Presidente
CPF: 255.317.658-94

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: VÁLTER SUMAN
Cargo: Prefeito
CPF: 395.999.576-87

Assinatura: _____

Válter Suman
Prefeito de Guarujá

Nome: MÁRCIO CHAVES PIRES
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 030.874.008-40

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ELIAS JOSÉ DE LIMA
Cargo: Presidente
CPF: 255.317.658-94

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

ANEXO II

Repasses ao Terceiro Setor

Cadastro do Responsável

Aditamento de Termo de Convênio

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA".

1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 025/2023.

OBJETO: Aditar o prazo do Termo de Convênio n.º 025/2023, com a utilização de recursos da Emenda Parlamentar Estadual n.º 2024.062.56471 e Emendas Parlamentares Municipais n.ºs 20, 136, 172 e 277, com início em 29/02/2024, pelo prazo de 08 (oito) meses, findando em 28/10/2024.

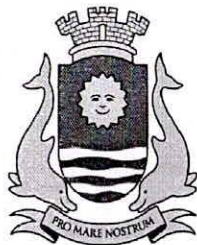
Nome	VÁLTER SUMAN
Cargo	Prefeito
CPF	395.999.576-87
Endereço	Rua Costa Esmeralda, n.º 180 – apto.32 – Jardim Astúrias – Guarujá/SP
Telefone	(13) 3308-7574
e-mail	gabinete@guaruja.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome	Márcio Chaves Pires
Cargo	Secretário Municipal de Saúde
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Santos Dumont, n.º 640 – sala 21, Vila Santo Antônio – Guarujá/SP
Telefone/Fax	(13) 3308-7790
e-mail	secretariadesaude@guaruja.sp.gov.br

Guarujá, 28 de Fevereiro de 2024.

MÁRCIO CHAVES PIRES
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

7

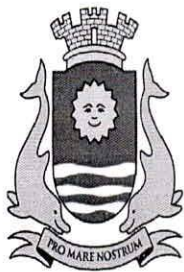
ANEXO III

Relação Nominal dos Dirigentes Atualizada

NOME	CARGO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	TELEFONE	E-MAIL	RG	Órgão Emissor	CPF	Remuneração	Vínculo	Vigência Mandato
Elias José de Lima	Presidente	Av. das Acácias, n.º 649 – Jardim Primavera – Guarujá/SP – CEP: 11432-290	(13) 99208-0985	eliasprima@hotmail.com	26.364.916-7	SSP/SP	255.317.658-94	R\$ 0,00	Voluntário	30/09/2023 à 30/09/2027
Constante Renato dos Santos Ribeiro	Vice-Presidente	Av. Manoel da Cruz: Michael, n.º 374 – Jardim São Manoel – Guarujá/SP – CEP: 11430-090	(13) 99210-0854	gr2020cell@gmail.com	52.707.658-2	SSP/SP	494.370.528-67	R\$ 0,00	Voluntário	30/09/2023 à 30/09/2027
Mirelly de Lima Paulino Feiteira	Conselheira Fiscal	Rua Carlos Rodrigues de Andrade, n.º 57 – Vila Santa Rosa – Guarujá/SP – CEP: 11431-415	(13) 97418-9216	mirelly.feiteira@gmail.com	36.933.952-6	SSP/SP	406.458.838-08	R\$ 0,00	Voluntário	30/09/2023 à 30/09/2027
Fabricia Vassopoli	Conselheira Fiscal	Rua João Anselmo da Rocha, n.º 796 – Jardim Boa Esperança – Guarujá/SP – CEP: 11470-190	(13) 9200-7568	fvassopoli21@gmail.com	48.628.707-5	SSP/SP	367.090.718-12	R\$ 0,00	Voluntário	30/09/2023 à 30/09/2027
Marta Maria de Lima Paulino	Conselheira Fiscal	Av. das Acácias, n.º 12 – Quadra 6 – Jardim Primavera – Guarujá/SP – CEP: 11432-290	(13) 99746-2515	mmpaulino2020@gmail.com	24.572.551-6	SSP/SP	159.112.778-59	R\$ 0,00	Voluntário	30/09/2023 à 30/09/2027

Guarujá, 28 de Fevereiro de 2024.


ELIAS JOSÉ DE LIMA
Presidente
ONG AÇÃO COMUNITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

ANEXO IV

Declaração do Representante Legal da OSC quanto às condições para a formalização de parceria

Eu, **ELIAS JOSÉ DE LIMA**, portadora do RG n.º 26.364.916-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 255.317.658-94, na condição de representante legal da **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA"**:

1. Declaro que os valores constantes nas planilhas e plano de aplicação dos recursos estão compatíveis com os praticados no mercado;
2. Declaro que a Organização da Sociedade Civil possui infraestrutura para o desenvolvimento do objeto desta parceria;
3. Declaro que os dirigentes ou controladores desta Organização da Sociedade Civil, não são membros do Poder Executivo do concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal, membros de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, nem seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau. Nenhum servidor (a) ou seu cônjuge, companheiro e parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau atuando como diretor, proprietário, controlador ou integrante de conselho de empresa fornecedora que realiza qualquer modalidade de contrato com o município.
4. Declaro que não contratarei, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentária.
5. Declaro que não será remunerado, a qualquer título, com os recursos repassados: membro do Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; servidor ou empregado público; inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
6. Declaro que em atendimento à política de controle interno e externo da utilização de recursos públicos decorrentes das transferências voluntárias - sob pena de responsabilização do tomador e da concedente, é de ciência e aceite da Organização da Sociedade Civil que durante a vigência da parceria bem como para o repasse de recursos deverá manter atualizadas as seguintes certidões:
 - a) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
 - b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
 - c) Certidão Negativa de Tributos Federais (Contemplando débitos previdenciários e de terceiros);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

- d) Certidão Liberatória de Transferências Voluntárias Municipal;
 - e) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 - f) Certificado de Regularidade do FGTS;
 - g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7. Declaro que tanto a **OSC** quanto seus dirigentes não incorrem em quaisquer vedações dispostas na legislação. Nesse sentido, declaro que a OSC:
- a) Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
 - b) Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada com a administração pública;
 - c) Não tem em seu quadro de dirigentes membros de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se ao seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, bem como, nenhum servidor ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau atuando como diretor, proprietário, controlador ou integrante de conselho de empresa fornecedora ou que realiza qualquer modalidade de contrato com o município;
 - d) Não teve as contas rejeitadas pela administração pública;
 - e) Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - f) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - g) Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - h) Não tem entre seus dirigentes pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - i) Não tem entre seus dirigentes pessoa considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
8. Declaro que quando da formalização do Termo de Convênio será apresentado o número de conta bancária específica e exclusiva em banco oficial, para a parceria.
9. Declaro estar ciente, que a não veracidade desta declaração configura crime contra a administração pública ou contra o patrimônio público, previsto no artigo 299, do Código Penal Brasileiro.

Guarujá, 29 de Fevereiro de 2024.

ELIAS JOSÉ DE LIMA
Presidente
ONG Ação Comunitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira


Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

ANEXO V

Declaração de não sobreposição de despesa – Emenda Parlamentar

Eu, **ELIAS JOSÉ DE LIMA**, portador do RG n.º 26.364.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 255.317.658-94, na condição de representante legal da **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS “AÇÃO COMUNITÁRIA”**, CNPJ n.º 05.240.456/0001-42, declaro que não há sobreposição de despesas referente aos recursos que serão recebidos, através das Emendas Parlamentares Municipais, Proposições nºs 20, 136, 172 e 277, no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Guarujá, 28 de Fevereiro de 2024.


ELIAS JOSÉ DE LIMA
Presidente
ONG Ação Comunitária









PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

ANEXO VI

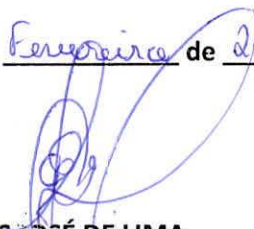
Indicação de Conta Corrente




Referente: Proposições nºs 20, 136, 172 e 277.

Organização da Sociedade Civil: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA".

Eu, **ELIAS JOSÉ DE LIMA**, portador do RG n.º 26.364.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 255.317.658-94, na condição de representante legal da OSC acima identificada, informo que a conta corrente destinada ao ajuste em tela é do **Banco do Brasil, Agência: 6930-2, Conta: 44680-7**, específica e exclusiva para este Plano de Trabalho.

Guarujá, 28 de Fevereiro de 2024.


ELIAS JOSÉ DE LIMA
Presidente
ONG Ação Comunitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira


Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br




ANEXO VII

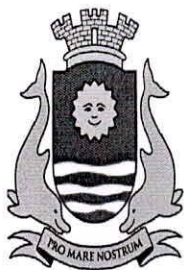
Indicação de Encarregado de Proteção de Dados

Fica designado como Encarregado da OSC, o Presidente, Sr. **ELIAS JOSÉ DE LIMA**, inscrito no CPF/MF n.º 255.317.658-94, e-mail: eliasprima@hotmail.com e telefone: (13) 99208-0985, a fim de atender a Lei de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Guarujá, 28 de Fevereiro de 2024.


ELIAS JOSÉ DE LIMA
Presidente
ONG Ação Comunitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

ANEXO VIII

Autorização Prévia

Nome da Instituição/OSC: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA".

Endereço: Rua José Ferreira Canaes, n.º 263, Vila Santo Antônio – Guarujá/SP – CEP: 11432-350.


Área de Atuação: Fisioterapia.


Eu, **ELIAS JOSÉ DE LIMA**, portador do RG n.º 26.364.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 255.317.658-94, na condição de representante legal da **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS "AÇÃO COMUNITÁRIA"**, CNPJ n.º 05.240.456/0001-42, informo que estou de acordo com a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, consistente na "Execução de ações e assistência a saúde de natureza complementar ao SUS nas áreas de Fisioterapia Respiratória, Ortopédica e Neurológica e Hidroterapia gratuitamente de forma complementar aos serviços existentes na rede pública de pacientes de Guarujá/SP", no espaço da Instituição/OSC por mim representada, de segunda a sexta-feira.

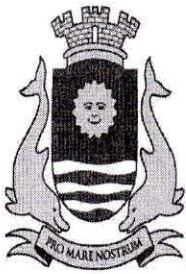
Declaro ainda que a Instituição/OSC possui Alvará de Funcionamento da Sede sob n.º 051662, e Certificado de Vistoria dos Bombeiros da Sede sob n.º 1045138, vigente até 24/07/2026.

Dúvidas, entrar em contato com Vladimir,
através do telefone: 988379321 e-mail engacaocomunitario1@gmail.com

Guarujá, 29 de Fevereiro de 2024.


ELIAS JOSÉ DE LIMA
Presidente
ONG Ação Comunitária





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

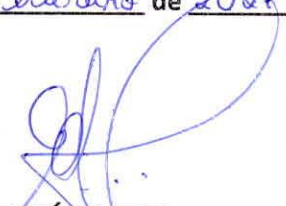
ANEXO IX

DECLARAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OPTANTES PELO M.E.I.

A OSC denominada **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SEM FINS LUCRATIVOS AÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.240.456/0001-42, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ELIAS JOSÉ DE LIMA**, portador do RG n.º 26.364.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 255.317.658-94, e sua contador, **ANTÔNIO A. DOS SANTOS CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ/MF n.º 15.249.382/0001-69, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS**, inscrito no CRC sob n.º SP256563/O, DECLARAM, para os devidos fins que a mesma atende ao contido na Resolução CGSN n.º 140/2018 no que tange a contratação de prestação de serviços por empresas optantes pelo MEI.

Guarujá, 29 de Fevereiro de 2024.


ELIAS JOSÉ DE LIMA
Presidente
ONG Ação Comunitária


ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br

ANEXO X

PLANO DE TRABALHO



Ong Ação Comunitária
Nunca desistamos e VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

ONG AÇÃO COMUNITÁRIA

2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



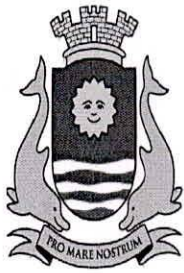
Associação Comunitária
Nossa esperança é VOCE!
CNPJ 05.240.456/0001-42

**R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com**

*Que todos os nossos esforços estejam sempre focados no
desafio à impossibilidade.*

*Todas as grandes conquistas humanas
vieram daquilo que parecia impossível*

(Charles Chaplin).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 – Santo Antonio
Guarujá/SP – CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

Sumário

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	4
IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS.....	5
DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO	6
INTRODUÇÃO.....	6
JUSTIFICATIVA.....	6
OBJETIVO GERAL.....	7
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
PÚBLICO ALVO	8
ESTRATÉGIA METODOLÓGICA	9
MARCO CONCEITUAL.....	9
FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA.....	9
FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA E NEUROLÓGICA	10
HIDROTERAPIA.....	11
SÉRIE HISTÓRICA DE ATENDIMENTOS – 2022	16
FLUXO DE USUÁRIOS PARA O ATENDIMENTO	16
AÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	17
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	18
RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.....	19
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	22
RECURSOS HUMANOS EXCLUSIVOS PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA	24
DETALHAMENTO DE DESPESAS COM INSUMOS	25
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



Ong Ação Comunitária
Fazendo esperança a VOCE!
CNPJ 05.240.456/0001-42

**R. José Ferreira Canaes, 263 – Santo Antonio
Guarujá/SP – CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com**

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME DA OSC: ONG AÇÃO COMUNITÁRIA

CNPJ: 05.240.456/0001-42

Endereço: Rua José Ferreira Canaes, 263 – CEP 11432-350 – Vila Santo Antônio.

Telefone: 13-3357-7460

Email: comunitaria@outlook.com.br

Endereço completo do local de funcionamento dos serviços: Rua José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antônio.

Validade do mandato da diretoria atual: 30/09/2023 a 30/09/2027

Finalidade estatutária:

Promoção básica da assistência social,

Fomentar os valores de solidariedade, disciplina, responsabilidade, respeito, ética e trabalho em equipe, entre outros valores.

Promoção gratuita de auxílio escolar, observando a forma complementar de participação das Organizações conforme legislação em vigor.

Promoção do voluntariado.

Campanhas de desenvolvimento econômico, social de erradicação ao combate da pobreza e a fome.

Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Fomentar a recreação, o educacional, o social, o cultural, o artístico e moral como instrumento de formação.

Promoção do fortalecimento de vínculo familiar.

Promoção e auxílio à saúde comunitária.

Promoção e auxílio a fisioterapia, hidroterapia e hidroginástica comunitária.

Área de atuação / Identificação do objeto a ser executado:

Prestação de serviços nas áreas de Fisioterapia Respiratória, Ortopédica e Neurológica e Hidroterapia para usuários do sistema único de saúde do município de Guarujá - promover a prevenção de disfunções musculares, ativar o nível sensorial e motor dos usuários, melhorar a qualidade de vida da população local, oferecer tratamento pré e pós-operatório, reduzir custos com internação hospitalar e medicamentos, reduzir custos com seguro desemprego e devolver ao mercado de trabalho as pessoas com capacidade laboral, reinserindo-as num contexto biopsicossocial.

Fonte dos recursos:

Fonte	Valor	Identificação (Nº)
-------	-------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 – Santo Antonio
Guarujá/SP – CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

Emenda Parlamentar Estadual	R\$ 200.000,00	2024.062.56471
Emenda Parlamentar Municipal	R\$ 280.000,00	Emendas n°20, n°136, n°172 e n°277
	R\$ 480.000,00	

IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Identificação do Responsável Legal: Nome: ELIAS JOSÉ DE LIMA

CPF: 255.317.658-94

RG: 26.364.316-7

Cargo na OSC: PRESIDENTE SC: PRESIDENTE

Endereço completo: Av das Acácias, 649 – Jardim Primavera – Guarujá/SP

Email: comunitaria@outlook.com.br

Identificação do coordenador técnico do serviço (RESPONSÁVEL TÉCNICO):

Nome: PATRICIA CARVALHO DE SOUZA

RG: 34.742.899 - x CPF: 304.609.208-39

Cargo na OSC: FISIOTERAPEUTA

Profissão: FISIOTERAPEUTA

Nº do Reg. Profissional: 94551F

Endereço completo: Rua Comendador Alfaia Rodrigues, 416 – AP 42 – Aparecida – Santos/SP Telefones:
13-99789-1009

Email: patricia.carvalhodesouza@bol.com.br

Identificação de empresa responsável por assessoria contábil

Nome: ANTONIO A DOS SANTOS CONTABILIDADE (CIA CONTABIL SERVIÇOS DE CONTABILIDADE)

CNPJ: 15.249.382.0001/69

Endereço completo: Alameda das Margaridas, 245 – loja 3 - Jd Primavera - Guarujá Telefone: 13-3304-3872

Email: sotnas100@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



Org Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

**R. José Ferreira Canaes, 263 – Santo Antonio
Guarujá/SP – CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com**

DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

INTRODUÇÃO

A ONG Ação Comunitária. Entidade sem fins lucrativos, devidamente constituída e inscrita no CNPJ sob nº 05.240.456/0001-42, fundada em 05 de maio de 2002, tem na área da saúde sua especialidade há 20 anos, possuindo reconhecimento social, estando plenamente habilitada e contando com capacidade técnica, administrativa e operacional para apresentar o presente plano de trabalho com o objetivo de oferecer tratamento fisioterápico nas áreas de ortopedia, neurologia, respiratória, reumatológica e dermatofuncional, todas as áreas pré-operatórias adulto e infantil, além de hidroterapia de forma complementar aos serviços existentes no município do Guarujá com objetivo de diminuir as filas de espera por tratamento e atender as populações mais carentes que não tem condições de pagar pelo tratamento adequado. Todas as ações planejadas no presente instrumento estarão embasadas nos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, promovendo a universalidade do acesso à população do município, a equidade priorizando os grupos de risco e a integralidade através de atividades que contemplem a atenção necessária utilizando promoção e recuperação da saúde.

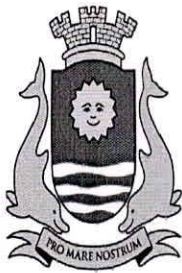
JUSTIFICATIVA

Atualmente a ONG Ação Comunitária realiza mais de 3.000 atendimentos em Fisioterapia Ortopédica e Neurológica e mais de 800 atendimentos em Hidroterapia, com recursos públicos por meio do Termo de Fomento em vigência e também por meios próprios.

Com a relevância dessa atividade para a população de baixa renda, há fila de espera para casos novos. Dessa situação, nasce a necessidade de manter e prorrogar o termo de parceria com o município no sentido de financiar/custear as ações executadas na área de recuperação e fisioterapia e impactar positivamente as pessoas que dependem do atendimento gratuito.

A principal intenção é reduzir fila de espera para tratamento fisioterápico nas áreas de ortopedia, neurologia, respiratória, reumatológica e dermatofuncional, todas as áreas pré-operatórias adulto e infantil, e ofertar um serviço inexistente no município que é a hidroterapia, já que a entidade conta com equipamentos disponíveis e piscina aquecida com tratamento adequado para esse fim, além de profissionais habilitados.

O trabalho a ser executado pretende também promover a prevenção de disfunções musculares, ativar o nível sensorial e motor dos usuários, melhorar a qualidade de vida da população local, oferecer tratamento pré e pós-operatório, reduzir custos com internação hospitalar e medicamentos, reduzir custos com seguro desemprego e devolver ao mercado de trabalho as pessoas com capacidade laboral, reinserindo-as



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



Ong Ação Comunitária
Nossa Esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 – Santo Antonio
Guarujá/SP – CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

num contexto biopsicossocial.

OBJETIVO GERAL

Oferecer tratamento fisioterápico nas áreas de ortopedia, neurologia, respiratória, reumatológica e dermatofuncional, todas as áreas pré-operatórias adulto e infantil, além de hidroterapia de forma complementar aos serviços existentes no município do Guarujá com objetivo de diminuir as filas de espera por tratamento e atender as populações mais carentes que não tem condições de pagar pelo tratamento adequado.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer 3700 atendimentos mensais de fisioterapia nas áreas de ortopedia, neurologia, respiratória, reumatológica e dermatofuncional, todas as áreas pré-operatórias adulto e infantil, para pacientes com quadros crônicos e agudos pós operatórios para pacientes do SUS;
- Oferecer 665 atendimentos mensais de tratamento de hidroterapia para pacientes do SUS;
- Promover a prevenção de disfunções musculares;
- Ativar o nível sensorial e motor dos usuários;
- Melhorar a qualidade de vida da população local;
- Oferecer tratamento pré-e pós operatório;
- Reduzir custos com internação hospitalar e medicamentos;
- Reduzir custos com seguro desemprego;
- Devolver ao mercado de trabalho as pessoas com capacidade laboral;
- Proporcionar o atendimento de acordo com os interesses e as potencialidades de cada assistido, bem como a aquisição de autonomia e independência nas diferentes dimensões e habilidades de sua vida;
- Diminuir as diferentes barreiras existentes para a inclusão dos envolvidos no projeto;
- Assegurar a qualidade no atendimento;
- Utilizar metodologia especializada e funcional;
- Privilegiar o desenvolvimento global do usuário visando à aquisição da autonomia, independência e participação ativa na vida familiar e comunitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 – Santo Antonio
Guarujá/SP – CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

PÚBLICO ALVO

Usuários encaminhados pela rede municipal de Saúde por meio da Diretoria de Atenção Básica e Serviço de Recuperação e Fisioterapia que possuam necessidades pertinentes a Fisioterapia nas áreas de ortopedia, neurologia, respiratória, reumatológica e dermato funcional, todas as áreas pré-operatórias adulto e infantil;

Usuários encaminhados pela rede municipal de Saúde por meio da Diretoria de Atenção Básica e Serviço de Recuperação e Fisioterapia que possuam necessidades pertinentes a hidroterapia.

Capacidade de atendimento:

Justifica-se que o número de pacientes atendidos no dia, é caracterizado como pacientes diferentes, porém o número de pacientes semanais e mensais, são caracterizados como os mesmos usuários, podendo ser repetidos do dia anterior ou da semana, pois os atendimentos de tratamento fisioterapêutico é contínuo, dado conforme a conduta do profissional, como por exemplo, o usuário em tratamento pode realizar tres semanais até receber alta, sempre seguindo o preconizado no protocolo do Serviço de Recuperação e Fisioterapia Municipal.

ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO		
Nº de pacientes atendidos/ dia (pacientes diferentes)	Nº de pacientes atendidos semanalmente (repetidos do dia anterior ou da semana)	Nº de pacientes atendidos mensais (repetidos do dia anterior ou da semana)
185	927	3700

ATENDIMENTO EM HIDROTERAPIA		
Nº de pacientes atendidos/ dia (pacientes diferentes)	Nº de pacientes atendidos semanalmente (repetidos do dia anterior ou da semana)	Nº de pacientes atendidos mensais (repetidos do dia anterior ou da semana)
34	170	680

As agendas de hidroterapia e fisioterapia deverão ser separadas no Sistema de Regulação.

As agendas serão disponibilizadas mensalmente até o dia 20 de cada mes, para a Diretoria de Regulação, com a disponibilização de 30% de vagas de primeira vez para o email sesaureg@gmail.com

Enviar email para a fisioterapiadoguaruja@gmail.com com relatório mensal de altas, faltas, admissões e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 – Santo Antonio
Guarujá/SP – CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

atendimentos todo dia 1 de cada mes.

Forma de Acesso: os pacientes serão encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Serviço de Recuperação e Fisioterapia, e seguirão a ordem de atendimento por ela definida.

ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

MARCO CONCEITUAL

FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA

Dados do Ministério da Saúde mostram que mesmo após a cura da COVID-19, cerca de 40% dos doentes continuam com algum tipo de sintoma ou desenvolvem novos problemas ligados à doença, depois que deixam as UTIs ou enfermarias.

O objetivo de oferecer a Fisioterapia Respiratória por meio desse Plano de Trabalho é apoiar a gestão pública de saúde na recuperação da aptidão física, melhora da dispneia, restabelecimento da massa muscular, incluindo músculos respiratórios e tronco, principalmente de indivíduos acometidos pela COVID-19. Ainda não há estudos conclusivos sobre a extensão das sequelas da Covid-19, mas a prática já mostrou que uma parcela significativa dos recuperados **continuam necessitando de fisioterapia** (principalmente respiratória) por um longo tempo após a desospitalização. Diante disso, a gestão pública de saúde precisa estar preparada para o agravamento de doenças respiratórias após a pandemia.

Os especialistas recomendam que a fisioterapia respiratória inicie tão logo o paciente esteja curado dos sintomas mais graves, já que os **primeiros sete dias após a alta** são decisivos para o desfecho da recuperação funcional - considerando problemas como desgaste muscular, desnutrição, perda de peso, dificuldades respiratórias e de deglutição decorrentes da intubação, o trabalho de reabilitação nesses casos pode durar de **seis semanas a seis meses**. As atividades propostas incluem desde o uso de um aparelho específico para trabalhar a musculatura respiratória até atividades físicas leves, que não envolvem o uso de pesos ou outros aparelhos.

No caso do exercício respiratório, é necessário um acompanhamento constante do paciente para que se possa quantificar a resistência ideal do aparelho em cada caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.458/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 – Santo Antonio
Guarujá/SP – CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA E NEUROLÓGICA

A Fisioterapia Ortopédica atua no tratamento dos distúrbios do aparelho músculo esquelético. Irá avaliar a dor, corrigir deformidades, restabelecer a função, fortalecer musculatura fraca, atuar ativamente na prevenção de novas patologias, buscando reabilitar o indivíduo para que o mesmo volte para suas atividades de vida diárias.

A fisioterapia neurológica atua em transtornos invasivos do desenvolvimento, inclui prejuízos na interação social, na comunicação, padrões restritivos e repetitivos de comportamento, interesses e atividades. Ela apresenta-se essencial para ativação do nível sensorial e motor dos usuários, com suas técnicas específicas. A intervenção fisioterapêutica no ambiente líquido promove aquisições motoras significativas, que tornam evidentes as capacidades que pareciam perdidas ou muito difíceis de serem executadas no solo.

Boa parte da clientela das Unidades de Terapia Intensiva (UTI) é composta por adultos e idosos, que acabam retornando para o hospital por não receber tratamento de reabilitação em tempo oportuno e de maneira adequada.

Também acabam retornando aos hospitais boa parte das pessoas que sofrem cirurgias, simplesmente porque não continuam o tratamento por falta de dinheiro ou dificuldade de acessar aos serviços de reabilitação existentes no município, pela longa fila de espera para triagem e depois para início de tratamento. A maioria desses casos, que enche os hospitais e drena os gastos com saúde, poderia ser resolvido com a oferta dos serviços de fisioterapia durante o pré e pós operatório.

No caso do paciente crônico com patologias como hérnia de disco, por exemplo, o município acaba recorrendo ao posto médico fazendo uso recorrente de remédios que diminuem a dor, sendo que se esse paciente tivesse acesso à fisioterapia o gasto público com remédios seria menor.

Assim, a oferta dos serviços de fisioterapia além de ter um custo muito menor do que os gigantescos gastos hospitalares, ajudam a melhorar a saúde funcional dos munícipes, promovendo o bem-estar da sociedade e aprimorando sua produtividade.

O projeto tem como objetivo levar a população um trabalho eficaz de prevenção e reabilitação muscular gratuito e de qualidade, descongestionando os postos de atendimento, proporcionando ao município uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.458/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 – Santo Antonio
Guarujá/SP – CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

melhor qualidade de vida.

HIDROTERAPIA

A hidroterapia é um dos recursos mais utilizados dentro da fisioterapia para tratamento e reabilitação dos mais diversos acometimentos, pois é um tratamento altamente eficaz e clinicamente comprovado que traz inúmeros benefícios a todos os pacientes, sejam eles ortopédicos ou neurológicos.

A água vem sendo utilizada como meio de cura desde a civilização grega, por volta de 500 a.C. Hipócrates já utilizava q hidroterapia para tratar pacientes com doenças reumáticas, neurológicas e doenças articulares, por volta de 460-375 a.C.

No Brasil, a hidroterapia teve início na Santa Casa do Rio de Janeiro, em meados de 1922. Naquela época a entrada principal da Santa Casa era banhada pelo mar e as condutas principais de hidroterapia eram os banhos de água doce e salgada.

A hidroterapia utiliza efeitos terapêuticos que a água oferece para proporcionar ao paciente melhores condições para a realização dos movimentos que até então poderiam ser impossíveis de se realizar em solo.

A imersão na água aquecida oferece benefícios como o relaxamento e analgesia, e o empuxo alivia o estresse sobre as articulações, reduzindo as forças gravitacionais relacionadas ao movimento, fazendo com que uma atividade de sustentação de peso, por exemplo, que pode ser contraindicada no solo, possa ser realizada com segurança na piscina durante a sessão de hidroterapia.

Fora esses efeitos, a hidroterapia explora diferentes propriedades da água que são transformadas em benefícios terapêuticos. São elas:

Densidade relativa – é o que determina a capacidade de flutuação de um objeto ou corpo. A densidade da água é 1 e tudo que é menor que 1, flutua. O corpo humano possui densidade relativa de aproximadamente 0,93 e por isso ele tem a capacidade de flutuar. Essa propriedade pode ser utilizada para dar suporte a articulações enfraquecidas e proporcionar assistência e resistência durante o movimento na água. Além disso, a flutuação oferece a possibilidade de reproduzir movimentos e posturas difíceis de serem realizadas em solo.

Força de empuxo – é uma força de sentido contrário ao da gravidade (de baixo para cima) com intensidade igual ao peso do volume de água deslocado. Esse efeito é utilizado como resistência ao movimento dentro da água, fortalecendo a musculatura sem aumentar o impacto articular. Além disso, o empuxo estimula a circulação periférica e fortalece a musculatura respiratória.

Pressão hidrostática – É a pressão exercida pelo líquido no objeto nela imerso. Quanto mais profunda a imersão, maior é a pressão hidrostática, ou seja, quando um paciente está de pé em uma piscina, seus pés receberão uma maior pressão do que a região do tórax, por exemplo.

A pressão hidrostática oferece analgesia (Teoria das Comportas), reduz edemas e aumenta o débito cardíaco. Viscosidade – é a força de atrito entre as moléculas da água, causando resistência ao fluxo. Movimentos rápidos dentro da água aumentam esse atrito gerando o que conhecemos como turbulência, que pode



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



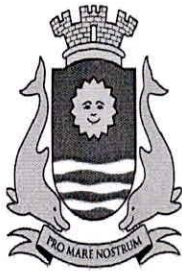
Ong Ação Comunitária
Pessoa Jurídica de Direito Privado
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 – Santo Antonio
Guarujá/SP – CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

interferir no deslocamento do corpo do paciente na água. A turbulência pode ser utilizada tanto como resistência para treinos de fortalecimento como auxílio para a realização de algum movimento.

NORMAS PARA EXECUÇÃO DO TRATAMENTO DE HIDROTERAPIA

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Nº MÁXIMO DE PACIENTE POR ATENDIMENTO
1	Hidroterapia	<ul style="list-style-type: none">. SOLO: em volta da piscina deve ser antiderrapante e de preferência antitermico. ESCADA: para a entrada dos pacientes a piscina deve conter degraus largos.. BARRAS DE PROTEÇÃO: dos dois lados da escada, já dentro da piscina, devem conter barras fixadas nas paredes.. Devem estar de acordo com as normas da abnt/fisioterapia aquática e Resolução SES Nº 3182 DE 23 DE MARÇO DE 2004, Portaria Nº 304 de 2 de julho de 1992 para que acidentes sejam evitados.. A PISCINA DEVE SER TRATADA : com Cloro e/ou salinização e ozônio.. OS NIVEIS DE CLORO: devem ser 1,5-3,0 partes por milhão.. OS NIVEIS DE PH: devem ser de 7,2-7,8.. O TESTE BACTERIOLOGICO: deve ser realizado regularmente.. Todos os resultados devem ser registrados meticulosamente.. A LAVAGEM DO FUNDO E DAS PAREDES DA PISCINA: deve ser realizada regularmente. <p>(THOMSON, SKINNER E PIERCY, 1994, P.457).</p> <ul style="list-style-type: none">. TECNICAS E TEMPERATURAS ADEQUADAS PARA SEREM EXECUTADAS: Os efeitos da temperatura da água são respostas diferentes dependendo da temperatura da água. A captação de oxigênio durante o exercício na água pode ser aumentada na água fria por causa do efeito do tremor. <p>A magnitude do efeito é uma função do grau de adiposidade dos pacientes, da intensidade e da duração do exercício.</p> <p>Em repouso, o tremor ocorre quando a temperatura da água está abaixo de 28° C a 34° C dependendo da duração e do grau de adiposidade do corpo do indivíduo. Já em movimento, a execução dos exercícios de intensidade baixa a moderadamente alta, o volume</p>	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

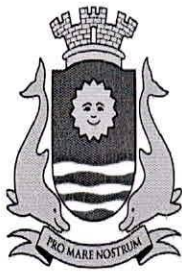
Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 – Santo Antonio
Guarujá/SP – CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

	<p>de oxigenio (VO²) e aumentado quando a temperatura da agua for inferior a 26° C, com o aumento da VO² proporcional a queda na temperatura central do corpo para menos de 37°C (RUOTI MORRIS E COLE, 200,P40).</p> <ul style="list-style-type: none">- A temperatura do ambiente deve ser 25° Celsius. O nivel de umidade deve ser de 55%.(CAROMANO E NOWOTNY, 2002, p.40). AMBIENTE: É essencial que o ambiente seja limbo, claro, agradavel e seguro. Sons ambientes e adaptados aos ritmos são bem vindos e .402)muito estimulantes.- Deve haver lava-pés na entrada da piscina.- É importante que tenha um espaço para guardar roupas, cadeiras de rodas, bengalas e muletas.- Banheiros bem equipados com armarios e vestiarios de modo a manter a privacidade dos pacientes. <p>(THOMSON, SKINNER E PIERCY, 1994, p.457).</p> <p>.VENTILAÇÃO: A ventilação do ambiente e muito importante para que os pacientes nao se superaqueçam e respirem com tranquilidade e eficiencia.</p> <p>(ARGO, 2007, p.3).</p> <ul style="list-style-type: none">- O fisoterapeuta deve cuidar da temperatura da agua da piscina e da temperatura e da umidade do ar, pois o excesso ou queda acentuada de temperatura pode provocar desequilibrios e até danos no organismo paciente (CAROMANO e NOWOTNY, 2002, p.402). SUBSTANCIAS QUIMICAS devem ser armazenadas em lugar escuro, seguro, frio e seco. É necessario manusear o material quimico com oculos protetores e luvas.. DA EQUIPE CONTRATADA: deve cuidar da temperatura da agua da piscina e da temperatura e da umidade do ar, pois o excesso ou queda acentuada de temperatura pode provocar desequilibrios e até danos no organismo do paciente. (CAROMANO e NOWOTNY, 2002, p.402).- Toda a equipe deve ser treinada e testada regularmente sobre os prcedimentos de segurança de emergencia e ressuscitação. <p>. DOS PACIENTES:</p> <ul style="list-style-type: none">. -Devem ser atendidos no maximo 10 pacientes por Fisioterapeuta por atendimento.. DOS ENCAMINHAMENTOS: Todos os pacientes devem ser encaminhados dos ambulatorios de recuperação e fisioterapia	
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

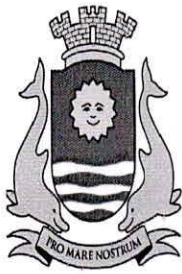
Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCE!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 – Santo Antonio
Guarujá/SP – CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

	<p>Vicente de Carvalho – CERFVC e Recuperação e Fisioterapia Guarujá- CERFG.</p> <p>. ENDEREÇO:</p> <p>- Serviço de Recuperação e Fisioterapia Guarujá – CERFG: AV. Adhemar de Barros n° 210, 3° andar. Bairro: Santo Antonio.</p> <p>- Serviço de Recuperação e Fisioterapia Vicente de Carvalho – CERFVC Av. São João n° 155 Bairro: Pae Cara</p> <p>. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: - Portaria 304, de 2 de julho de 1992</p> <p>- Resolução n°443, de 3 de setembro de 2014.</p> <p>a) Todos os profissionais contratados devem estar devidamente uniformizados de acordo com a area aplicada citada neste expediente.</p> <p>b) Todos os profissionais devem portar de crachá de identificação em horario de trabalho</p> <p>c) O fisioterapeuta deve cuidar da temperatura da agua da piscina e da temperatura e da umidade do ar, pois o excesso ou queda acentuada de temperatura pode provocar desequilibrios e ate danos no organismo do paciente.</p> <p>d) Toda a equipe deve ser treinada e testada regulamente sobre os procedimentos de segurança de emergencia e ressuscitação.</p> <p>e) A lavagem do fundo e das paredes da piscina deve ser realizada regularmente.</p> <p>f) A empresa contratada deve portar do Alto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) em dia.</p> <p>g) As substancias quimicas devem ser armazenadas em lugar escuro, seguro, frio e seco. h) É necessario manusear o material quimico com oculos protetores e luvas.</p> <p>i) É essencial que o ambiente seja limpo, claro, agradavel e seguro. As barras de segurança devem estar de acordo com as normas para que acidentes sejam evitados. Sons ambientes e adaptados aos ritmos sao bem vindos e muito estimulantes.</p> <p>j) Deve haver lava-pés na entrada da piscina.</p> <p>l) É importante que tenha um espaço para guardar roupas, cadeiras de rodas bengalas e muletas.</p> <p>m) Banheiros bem equipados com armarios e vestiarios, de modo</p>	
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 – Santo Antonio
Guarujá/SP – CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

	<p>a manter a privacidade dos pacientes.</p> <p>n) A lavagem do fundo e das paredes da piscina deve ser realizada regularmente.</p> <p>o) O equipamento onde o serviço contratado vai funcionar deve estar de acordo com as normas ABNT – Secretarora deve estar dos Direitos de Pessoas com Deficiencia.</p> <p>p) O equipamento onde o serviço contratado deve ser aprovado pelo Conselho da Pessoa com Deficiencia do Municipios do Guaruja.</p> <p>q) Todos os serviços contratados devem estar de acordo com as normas do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional CREFITO-3 e ser aprovado pelo Conselho da Pessoa com Deficiencia do municipio do Guaruja.</p> <p>r) Os pacientes que comparecerem ao equipamento coordenado pela empresa contratada deve portar de encaminhamento atraves de Ficha de Referencia e Contra Referencia padronizada de uma das unidades de RECUPERAÇÃO E FISIOTERAPIA da municipalidade.</p> <p>s) A empresa contratada deve apresentar relatorio mensal ao fiscal de contrato indicado pelo gestor da Secretaria de saude. Durante a prestação dos serviços, o prestador fica proibido de:</p> <p>t) Cobrar qualquer sobretaxa em relação a tabela de preços do S.U.S</p> <p>u) Cobrar quaiser serviços, direta ou indiretamente ao usuario.</p> <p>v) Solicitar e/ou exigir que o usuario assine fatura ou guia de atendimento em branco.</p> <p>x) Solicitar qualquer tipo de doação.</p> <p>z) Qualquer alteração ou modificação que importe em qualquer diminuição da capacidade operativa do prestador podera ensejar a rescisao do contrato.</p> <p>aa) Atraso injustificado na execucao de prestação do serviço, bem como a sua paralisação sem justa causa e previa comunicacao ao Municipio.</p> <p>bb) Desempenho insatisfatorio do prestador.</p> <p>cc) O prestador sera descredenciado nos casos de descumprimento de regras e condições fixadas para o atendimento, sendo excluido do rol de credenciados de forma imediata.</p> <p>dd) A Secretaria Municipal de Saude pagara mensalmente aos</p>	
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

		prestador pelos serviços efetivamente prestados, conforme valores constantes da tabela de preços do SUS.	
--	--	--	--

SÉRIE HISTÓRICA DE ATENDIMENTOS – 2023

A meta mensal vigente durante o ano de 2023 está descrita na tabela abaixo, tendo a instituição cumprido em média 12% da meta prevista no acumulado de janeiro a outubro/2022.

COMPETENCIA	Termo em vigência	HIDROTERAPIA			FISIOTERAPIA		
		META	REALIZADO	%	META	REALIZADO	%
JAN	Tc 03/2023	900	992	110%	3.250	3.148	97%
FEV		900	634	70%	3.250	1.820	56%
MAR		900	718	80%	3.250	2.313	71%
ABR		900	421	47%	3.250	1.440	44%
MAI		900	517	57%	3.250	4.206	129%
JUN		900	0	0%	3.250	4.957	153%
JUL		900	0	0%	3.250	3.894	120%
AGO(*)	Periodo sem contrato		0			5.463	
SET	TC 25/2023	665	0	0%	3.700	4.475	121%
OUT		665	0	0%	3.700	4.344	117%
NOV		665	288	43%	3.700	4.249	115%
DEZ		665	465	70%	3.700	3.414	92%
TOTAL		8.960	4.035	45%	37.550	43.723	116%

(*) O MES DE AGOSTO FOI CARACTERIZADO POR AUSÊNCIA CONTRATUAL, NO ENTANTO A MUNICIPALIDADE CONTINUOU ENVIANDO PACIENTES PARA ATENDIMENTO.

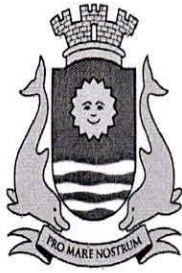
CONSOLIDADO

META GERAL	46.510
REALIZADO	47.758
PERCENTUAL	103%

FLUXO DE USUÁRIOS PARA O ATENDIMENTO

Os pacientes encaminhados pelo Município serão recebidos por profissional adequadamente treinado para tal fim, de modo a identificar suas necessidades e estabelecer o fluxo interno na Unidade para receber seu atendimento.

A fisioterapeuta responsável procederá o primeiro atendimento e a indicação da terapia mais indicada ao caso; Os atendimentos de fisioterapia poderão ter duração de até 60 minutos dependendo da necessidade do usuário e ocorrerão no ambiente adequado para sua finalidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 – Santo Antonio
Guarujá/SP – CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

Os atendimentos de hidroterapia ocorrerão em piscina coberta e aquecida, com duração de 45 minutos. No ambiente da piscina serão dispostos até 10 pacientes simultaneamente por sessão, sendo acompanhados ininterruptamente pela fisioterapeuta ;

Ao término do número de sessões indicadas, o paciente será reavaliado internamente para alta ou continuidade do tratamento, podendo ser encaminhado à rede pública para retorno médico, se for o caso, com base no protocolo do serviço.

Até que seja providenciada escada adaptada com rampa e barra de acesso para pacientes que se enquadrem em PCD - cadeirantes , esses **não** poderão ser atendidos pela Hidroterapia, sendo compromisso da entidade em adquirir os itens elencados

Pacientes que usam fralda **não** poderão ser atendidos pela hidroterapia, exceto se fizer uso de fralda especial (não fornecida pela ONG Ação Comunitária)

AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Reuniões técnicas / coordenação / equipe:

Objetivo: Planejamento / Metodologia estratégica de atuação / Avaliação de Metas/ Elaboração de relatórios

Periodicidade: 1 vez ao mês

Membros: Diretoria, profissionais que atuam no atendimento e terceiros, quando couber Responsáveis pela execução: Gestão Administrativa e financeira / Coordenação Geral do Projeto

Elaboração e envio de prestação de contas:

Objetivo: Atender exigência legal (Inclui metas físicas e indicadores de qualidade) Periodicidade: 1 vez ao mês

Membros: Diretoria / Gestão Administrativa e Financeira / Contabilidade/ Equipe operacional Responsáveis pela execução: Gestão Administrativa e Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



R. José Ferreira Canaes, 263 – Santo Antonio
Guarujá/SP – CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento se dará por avaliação de duas vertentes. A primeira refere-se ao cumprimento de metas físicas, quais sejam:

Descrição	Meta mensal
Fisioterapia nas áreas de ortopedia, neurologia, respiratória, reumatológica e dermatofuncional, todas as áreas pré-operatórias adulto e infantil	3.700 atendimentos por mês
Hidroterapia	665 atendimentos por mês

Ação: Monitorar a produtividade

Indicador: Cumprir a meta estabelecida no Plano de Trabalho ora apresentado

Forma de coleta de dados: relação de usuários presentes aos atendimentos com lista de presença assinada

Responsável pela coleta de dados: equipe técnica

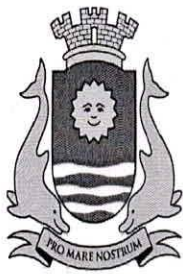
A outra vertente a ser avaliada refere-se ao cumprimento de meta de qualidade:

Nome do Indicador	Conceituação	Meta	Forma de mensurar	Método do cálculo
% de Satisfação dos usuários	Identificar o grau de satisfação dos pacientes em relação ao atendimento prestado pela equipe de Fisioterapia – Pesquisa de 15% dos atendidos	Acima de 80% dos atendimentos classificados como Ótimo ou Bom	Análise da pesquisa de satisfação dos usuários que passam pela ONG Ação Comunitária	Nº de pacientes que avaliaram o serviço como Ótimo ou Bom / Numero de pacientes que avaliaram o serviço x 100

Ação: Monitorar a qualidade dos atendimentos prestados

Indicador: Identificar a satisfação dos pacientes atendidos

Forma de coleta de dados: Pesquisa de satisfação por meio de questionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

Responsável pela coleta de dados: equipe técnica

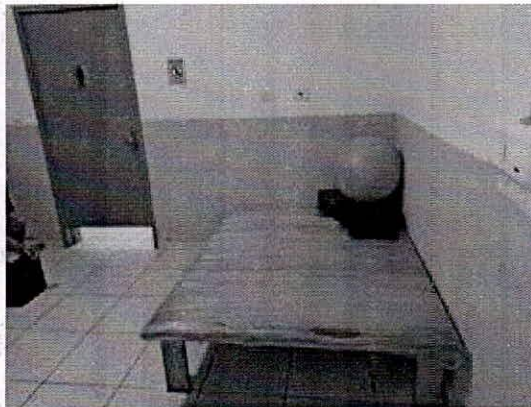
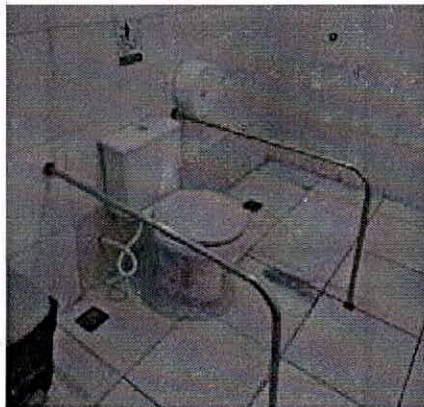
RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

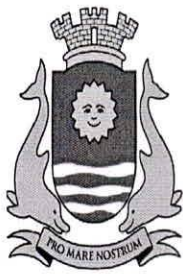
- Próprio Público
 Próprio Privado - Imóvel de funcionamento do serviço:

Local e situação do imóvel:

O imóvel está situado no município de Guarujá, à Rua José Ferreira Canaes, 263 – CEP 11432-350 sendo alugado.

Espaço físico atual – 302,08m²





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

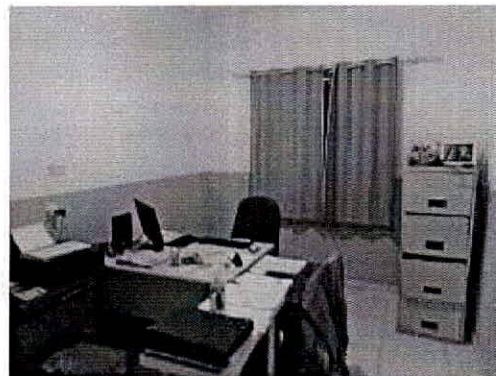
Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



Ong Ação Comunitária
Hoje a esperança é VOCÊS!
CNPJ 05.240.456/0001-42

**R. José Ferreira Canaes, 263 – Santo Antonio
Guarujá/SP – CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 – Santo Antonio
Guarujá/SP – CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com



RECURSOS UTILIZADOS PARA DESENVOLVER O SERVIÇO

Bens locados para realização do projeto

Descrição dos equipamentos/mobiliários/eletrônicos	Qtde.
APARELHO DE ESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR – NEURODYN III	02
APARELHO DE ULTRASSOM SONOPULSE III 1,0 E 3,0 MHz	02
ESTIMULADORES ELÉTRICOS NEUROMUSCULARES TENSIVIF 993 FOUR	02
BOLA DE BOBATH	03
BICICLETA ERGOMÉTRICA	03
ESTEIRA ERGOMÉTRICA	01
RAMPA E ESCADA	01
HIDRO HALTERES EM E.V.A. TRIANGULAR	03
BARRA DE SUPINO EM E.V.A.	01
HALTERES DE PLÁSTICO	15
MACARRÃO HIDROTUBO PARA HIDROTERAPIA	30
COLETE DE CINTURA DEEP RUNNER EM E.V.A. PARA HIDROTERAPIA	02
EXTENSOR ESTÁTICO – 3 METROS	15
ESPALDAR	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 – Santo Antonio
Guarujá/SP – CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7450
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Plano de aplicação dos recursos públicos financeiros por tipo de despesa:

TIPO DE DESPESA	DESPESA	MENSAL	TOTAL 8 MESES
CONTAS DE CONSUMO	CONTA DE ÁGUA	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
	CONTA DE LUZ	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
	TELEFONE/INTERNET	R\$ 120,00	R\$ 960,00
INFRAESTRUTURA	ALUGUEL DO IMÓVEL	R\$ 7.000,00	R\$ 56.000,00
CONTRATOS COM TERCEIROS	PISCINEIRO	R\$ 1.900,00	R\$ 15.200,00
	DIGITADOR	R\$ 2.150,00	R\$ 17.200,00
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	R\$ 2.300,00	R\$ 18.400,00
	GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA*	R\$ 5.400,00	R\$ 43.200,00
	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00
MATERIAL DE CONSUMO	INSUMOS - MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR; MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; MATERIAL DE LIMPEZA; PRODUTOS PARA PISCINA;	R\$ 5.794,87	R\$ 46.358,96
RECURSOS HUMANOS	COLABORADORES (SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E PROVISIONAMENTO)	R\$ 27.035,13	R\$ 216.281,02
		R\$ 60.000,00	R\$ 479.999,98

* Prestação de serviços via Pessoa Jurídica – empresa: PC DE SOUZA FISIOTERAPIA – CNPJ 34.911.173/0001-94

** Contratação via CLT

JUSTIFICATIVAS PARA OS VALORES POR LINHA DE CUSTEIO

1 – **CONTAS DE CONSUMO** – Foi considerado o valor atual que vem sendo cobrado para as despesas com contas de luz e água, considerando as situações de bandeira vermelha e de aumento de consumo devido ao aumento de atendimentos, que se reflete no valor mensal das contas.

2- **ALUGUEL** – locação normal mensal, sem ajuste até o momento.

3. **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** - A locação de equipamentos médico hospitalares sofrerá reajuste de valores considerando a inflação médica no período acumulado de vigência desse Termo de Fomento, Acrescentamos que número de equipamentos não sofrerá alteração pois a meta proposta para esse Plano de Trabalho já é executada pela ONG Ação Comunitária, que atendeu em média 12% a mais da meta estabelecida no Plano de Trabalho anterior, ou seja, os equipamentos disponíveis já são suficientes para a execução desse número de atendimentos previsto.

4. **SERVIÇO DE FISIOTERAPIA** – cabe ao serviço de Fisioterapia fornecer mão de obra especializada para execução das atividades pertinentes, ficando também sob sua responsabilidade a reposição de funcionários caso haja necessidade, sendo mais vantajoso para a entidade a contratação de terceiro, pois a reposição de mão de obra especializada na



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

**R. José Ferreira Canaes, 263 – Santo Antonio
Guarujá/SP – CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com**

área demanda tempo e nem sempre é positiva, principalmente pelo local de atuação da entidade, em que a maioria dos profissionais não aceita atuar. Ademais, sendo a contratação executada por pessoa jurídica, a entidade não precisa se responsabilizar por afastamentos, faltas ou treinamento de profissionais, ficando a cargo do contratado a execução dessas tarefas.

5. ACESSORIA CONTÁBIL – está previsto o aumento de honorários considerando dois fatores – ajuste financeiro para alinhar com valores mercadológicos e para atender o novo cenário com o aumento de colaboradores, considerando que a contabilidade é responsável pelo controle Fiscal, Contábil, Departamento Pessoal e Recursos Humanos.

6. MATERIAL DE CONSUMO -Os insumos para garantia dos atendimentos vem sofrendos reajustes, nos obrigando a comprar menos do que realmente necessitamos para manutenção da piscina (que é o mais custoso) e para demais itens médico-hospitalares. Atualmente a entidade já oferece uma boa parte de insumos como contrapartida para manutenção de produtos, como forma de garantir que o atendimento seja com a qualidade desejada

7. COLABORADORES – manutenção do numero de colaboradores para continuação das atividades e considerando o aumento no numero de atendimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



Ong Ação Comunitária
Plano de experiência e VICEI
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 – Santo Antonio
Guarujá/SP – CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

RECURSOS HUMANOS EXCLUSIVOS PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA

PROFISSIONAL	QTDE	SALÁRIO UNITARIO	SUB-TOTAL SALARIOS	INSALUBRIDADE	TOTAL SALARIOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00	R\$ 564,80	R\$ 4.064,80
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00	R\$ 564,80	R\$ 4.064,80
RECEPCIONISTA	2	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00	R\$ 564,80	R\$ 4.064,80
TOTAL DE FUNCIONARIOS	6				R\$ 12.194,40

Encargos		
FGTS	8%	R\$ 975,55
PIS	1%	R\$ 121,94
GPS	24,50%	R\$ 2.987,63
Total Encargos		R\$ 4.085,12

Benefícios		
Cesta Básica	400	R\$ 2.400,00
Total Benefícios		R\$ 2.400,00

Provisões		
13º	8,33%	R\$ 1.015,79
Férias	8,33%	R\$ 1.015,79
1/3 Sobre Férias	2,78%	R\$ 339,00
Projeção Dissídio	0,75%	R\$ 91,46
40% FGTS	40%	R\$ 4.877,76
Aviso Prévio	8,33%	R\$ 1.015,79
Total provisões		R\$ 8.355,60

TOTAL COM RECURSOS HUMANOS	R\$ 27.035,13
-----------------------------------	----------------------

Jornada dos colaboradores em regime de CLT – 40 horas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Tel.: (13) 3308-7084 / www.guaruja.sp.gov.br / gabinete.expediente@guaruja.sp.gov.br / gabinete@guaruja.sp.gov.br



Ong Ação Comunitária
Nossa esperança é VOCÊ!
CNPJ 05.240.456/0001-42

R. José Ferreira Canaes, 263 - Santo Antonio
Guarujá/SP - CEP 11432-350
Telefone: (13) 3357 7460
E-mail: ongacaocomunitaria013@gmail.com

DETALHAMENTO DE DESPESAS COM INSUMOS

PRODUTO*	UNIDADE	QTDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÁGUA SANITÁRIA	GALÃO 5 LITROS	8	R\$ 13,00	R\$ 104,00
ALCOOL EUCALIPTO	LITRO	5	R\$ 11,90	R\$ 59,50
CLARIFICANTE PARA PISCINA	GALÃO 5 LITROS	7	R\$ 104,35	R\$ 730,45
CLORO ADITIVADO	10 KG	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
CLORO GRANULADO HIDROSAN PENTA	LITRO	5	R\$ 119,00	R\$ 595,00
DETERGENTE LÍQUIDO LIMPOL CRISTAL	500 ML	12	R\$ 3,68	R\$ 44,16
LIMPADOR MULTIUSO	500 ML	12	R\$ 5,40	R\$ 64,80
LIMPADOR PERFUMADO	500 ML	12	R\$ 16,70	R\$ 200,40
LIMPADOR PERFUMADO AGRADABLE CASA & PERFUME	GALÃO 2 LITROS	10	R\$ 27,81	R\$ 278,10
PAPEL HIGIENICO PERSONAL VIP FOLHA DUPLA	PACK 12 ROLOS	12	R\$ 20,90	R\$ 250,80
PAPEL SULFITE	RESMA	15	R\$ 30,89	R\$ 463,35
REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE	GALÃO 5 LITROS	5	R\$ 76,18	R\$ 380,90
SABAO EM PÓ SURF SACO	PACK 800 G	5	R\$ 10,35	R\$ 51,75
SACO PARA LIXO EMBALIXO 110 LITROS	PACK COM 25	10	R\$ 62,30	R\$ 623,00
SANITIZANTE M20 P TTO SEM CLORO	LITRO	5	R\$ 79,90	R\$ 399,50
TONNER SCX 4623F	UNIDADE	2	R\$ 94,58	R\$ 189,16
TOTAL				R\$ 5.794,87

Estimativa de aquisição de insumos mensais. Valores e tipos de produtos podem variar de acordo com preços e com a necessidade da instituição

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TIPO DE DESPESA	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	TOTAL
CONTAS DE CONSUMO	3.120,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00	24.960,00
INFRAESTRUTURA	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	56.000,00
CONTRATOS COM TERCEIROS	17.050,00	17.050,00	17.050,00	17.050,00	17.050,00	17.050,00	17.050,00	17.050,00	136.400,00
MATERIAL DE CONSUMO	5.794,87	5.794,87	5.794,87	5.794,87	5.794,87	5.794,87	5.794,87	5.794,87	46.358,96
RECURSOS HUMANOS	27.035,13	27.035,13	27.035,13	27.035,13	27.035,13	27.035,13	27.035,13	27.035,13	216.281,02
TOTAL									479.999,98

Guarujá, 23 de fevereiro de 2024.

ORGANIZACAO NAO
GOVERNAMENTAL SEM FINS
LUCRATIVOS:05240456000142

Assinado de forma digital por
ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL
SEM FINS LUCRATIVOS:05240456000142
Dados: 2024.02.23 16:24:42 -03'00'

ELIAS JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - ONG AÇÃO COMUNITÁRIA
RG 26.364.916-7
CPF 255.317.658-94